

Legislação

Resolução - 007/90

RESOLUÇÃO Nº 007, DE 03 DE JULHO DE 1990

RESOLUÇÃO SEMPLA CNLU/007/90

A Comissão Normativa de Legislação Urbanística, em sua 13a Reunião Ordinária, realizada em 26 de junho de 1990,

RESOLVE:

A Praça Moscou faz parte integrante do Corredor de Uso Especial Z8-CR2 da Avenida Interlagos.

28 de junho de 1990

PAUL ISRAEL SINGER

Presidente da Comissão Normativa da Legislação Urbanística - CNLU

Publicada no D.O.M. de 03/07/90